



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 091/2021

Miraselva, 19 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Reinaldo Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro, vimos por meio deste requerer a Vossa Excelência que providencie a reforma do parque infantil localizado ao lado do prédio que abriga o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Em princípio, comunicamos que moradores nos repassaram a presente demanda, clamando-nos pela implantação ou disponibilização de um espaço para atividades recreativas às crianças, pois o parquinho da Área de Lazer está impossibilitado de uso, por conta das obras do projeto "Meu Campinho", por exemplo.

Salientamos também que a estrutura do playground está deteriorada e sem condições de uso, algo que pode colocar em risco a integridade física daqueles que, por ventura, lá se deslocam para brincar.

Ademais, avaliamos que o parque é um instrumento de encontro das famílias e de lazer ao público infantil, principalmente durante o período de recesso escolar, bem como possibilita que utilizem ferramentas tecnológicas em períodos menores, busquem uma vida saudável e participem de interações pessoais.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br